

quinta-feira, 09 de junho de 2011 – 17:38

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO**

Referente ao Processo nº. 2011.043.000074-0-PR

**Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial SRP nº. 015/2011 da FJBM.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e transporte porta a porta, padrão IATA-OMS-ONU, de amostra biológica humana ou animal, para o Hemocentro Regional de Campos/FJBM.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 153.003/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o recurso formulado pela empresa **RADAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, através do processo 2011.005.010208-3-PA. O parecer nº 153.003/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins